

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N° 241

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS

SETOR SOLICITANTE: SEC MUN DE ADM E DESENV ECONOMICO

DATA DA SOLICITAÇÃO: 05/11/2025 DATA DESEJADA ESTIMADA: 13/11/2025

GRAU DE PRIORIDADE: Baixa

DESCRIÇÃO DO OBJETO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

PELO PRESENTE INSTRUMENTO, EM ATENDIMENTO À LEI 14.133/2021, ENCAMINHAMOS À CONSIDERAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE, O PRESENTE DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD PARA ANÁLISE E DESPACHO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO: OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE ACOMODAÇÕES INDIVIDUAIS OU DUPLAS, COM CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO, SERVIÇO DE LIMPEZA DIÁRIA, INTERNET WI-FI, ESTACIONAMENTO (QUANDO APLICÁVEL) E DEMAIS COMODIDADES BÁSICAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS – TO E SUAS SECRETARIAS VINCULADAS. O SERVIÇO SERÁ PRESTADO SOB DEMANDA, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DOS SETORES COMPETENTES.

JUSTIFICATIVA:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS NECESSITA REALIZAR A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS DE ACOMODAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS, SERVIDORES E COLABORADORES QUE SE DESLOCAM DE SUAS CIDADES DE ORIGEM PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES PROFISSIONAIS NO MUNICÍPIO.

A CONTRATAÇÃO VISA GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE ESTADIA, ASSEGURANDO CONFORTO, SEGURANÇA E BEM-ESTAR AOS PROFISSIONAIS DURANTE O PERÍODO EM QUE PERMANECEREM A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. OS SERVIÇOS DEVERÃO COMPREENDER O FORNECIMENTO DE ACOMODAÇÕES INDIVIDUAIS OU DUPLAS, EM AMBIENTE LIMPO, ORGANIZADO E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS E DE SEGURANÇA VIGENTES, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ.

A NECESSIDADE DECORRE DA FREQUENTE PRESENÇA DE PROFISSIONAIS EXTERNOS QUE REALIZAM ATIVIDADES ESSENCIAIS VINCULADAS A PROJETOS, CAPACITAÇÕES, EVENTOS INSTITUCIONAIS, AÇÕES DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, OBRAS E OUTRAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS QUE EXIGEM O DESLOCAMENTO E PERMANÊNCIA TEMPORÁRIA NO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS.

DESSA FORMA, A CONTRATAÇÃO JUSTIFICA-SE PELA IMPOSSIBILIDADE DE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DISPOR DE ESTRUTURA PRÓPRIA DE HOSPEDAGEM E PELA NECESSIDADE DE GARANTIR A CONTINUIDADE E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, ASSEGURANDO O CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES PROGRAMADAS SEM PREJUÍZO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

A ESCOLHA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO VISA ASSEGURAR A OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA, BEM COMO POSSIBILITAR A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO, CONFORME DISPÕE A LEI Nº 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS).

DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS ITENS

ITENS DA SOLICITAÇÃO							
Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Aprovada	Valor Unitário	Valor Total
1	2940	HOSPEDAGEM - APARTAMENTO INDIVIDUAL COM CAFÉ DA M	DIARIAS	250,00	0,00	0,00	0,00
2	2941	HOSPEDAGEM - APARTAMENTO DUPLO COM CAFÉ DA MANHÃ	DIARIAS	150,00	0,00	0,00	0,00
						TOTAL	0,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMANDAS VINCULADAS AUGUSTINÓPOLIS - TO, 5 de novembro de 2025

> JOSYELE DA CRUZ SILVA CPF: 024.983.793-55 SEC MUN DE ADM E DESENV ECONOMICO